

## **RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº1457/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019**

*Publicado no DOC em 30/05/2019 – Pág. 66 – Não substitui a publicação oficial*

### **Dispõe sobre o aditamento de vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes nos SAICAs – Acolhimento Inicial.**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal (LOAS) nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 (Lei de Criação) de 1 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, o artigo 3º, incisos XII e XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária de 28 de maio de 2019; e,

**CONSIDERANDO** a Portaria do Prefeito nº310/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 22 de maio de 2019, que estabelece o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE BAIXAS TEMPERATURAS - 2019;

**CONSIDERANDO** a baixa significativa da temperatura e a necessidade urgente de estabelecer diretrizes e unidade no atendimento e nas ações a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, e pela Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE, pela Coordenação do Observatório de Vigilância Social – COVS, pela Coordenação de Administração e Finanças – CAF, pela Coordenadoria de Pronto Atendimento Social – CPAS, pela Coordenadoria de Gestão de Parcerias – CGPAR, e pelas 32 Supervisões de Assistência Social – SAS, no período de 22 maio a 22 de setembro de 2019, quando do “Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas”;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CONAD nº01 de 24 de outubro de 2018, que trata das diretrizes de atendimento de crianças e adolescentes com deficiência no SDGD;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CONANDA e CNAS nº01/2016 e a Resolução Conjunta CONANDA e CNAS nº01/2017, que trata das diretrizes nacionais para atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o aditamento de vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes nos SAICAs – Acolhimento Inicial, nos 06 (seis) serviços elencados no anexo e mais 02 (dois) emergenciais a serem implantados no período.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini  
Presidenta do COMAS-SP

## Anexo

SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SAS IQ - ITAQUERA	070/SMADS/2014	ASSOCIAÇÃO VIDA CARRAPICHO	15	SAICA CARRAPICHO II	RUA MARCONDES HOMEM DE MELO, 305 (SIGILOSO)	PARQUE DO CARMO
SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SAS MO - MOOCA	576/SMADS/2018	APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE	20	SAICA MENINO JESUS	RUA URUMAJÓ, 127 (SIGILOSO)	ÁGUA RASA
SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SAS SÉ	167/SMADS/2012	MORADIA ASSOCIAÇÃO CIVIL	15	CASA TAIGUARA E TAIGUARINHA - CNPJ 69.272.698/0004-43	RUA VICENTE PRADO, 93/95 (SIGILOSO)	BELA VISTA
SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SAS SB - SAPOPEMBA	011/SMADS/2019	ASSOCIAÇÃO VIDA CARRAPICHO	20	CARRAPICHO I	RUA SINFONIA DO ACASO, 16 - JD. PARAGUAÇU (SIGILOSO)	SAPOPEMBA
SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SAS ST - SANTANA / TUCURUVI	124/SMADS/2014	SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC	15	SAICA SANTANA	RUA ANTONIO CLEMENTE, 195 (SIGILOSO)	SANTANA
SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SAS SA - SANTO AMARO	431/SMADS/2018	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO - GROSSARL	20	SOLIDARIO ABECAL SANTO AMARO	RUA CONDE DE ITU, 503 (SIGILOSO)	SANTO AMARO